



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG**

---

**JUSTIFICATIVA REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo dentre as suas atribuições e órgãos vinculados, possui o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC, que é o órgão investido pela Lei nº 21.162 de 29/12/2020 de coordenar, processar e acompanhar os processos licitatórios das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal vinculadas ao Núcleo, atribuição que vem sendo desempenhada com esmero.

Dentre as ações inerentes ao Núcleo, chegaram às demandas de aquisição de combustível da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, todas voltadas para abastecimento de veículos terrestres.

Os procedimentos vieram instruídos com os documentos e justificativa para a aquisição. No entanto, dentro do planejamento da Gestão Municipal e considerando tratar-se de Secretarias Municipais com alta demanda de consumo considerando as ações inerentes a cada pasta, optou-se pela criação de um sistema de armazenamento com tanques de bacia de contenção, favorecendo o controle de abastecimento, a economia de escala e a uniformização de preços.

Ademais, a realização de um único procedimento justifica-se considerando que fora utilizada a mesma pesquisa de preços para subsidiar o certame, e como trata-se de um bem, combustível, com alta volatilidade de preços, a Administração Pública realizará certame unificando para a aquisição inclusive com barateamento de custos.

Do quando da realização do certame, o mesmo restou fracassado, onde fora feito a devida publicidade do mesmo, e a ciência às Secretárias compradoras.

Considerando que permanecer a necessidade de aquisição de combustíveis, e considerando haver permissivo legal para republicação do edital, dentro do Portal de Compras Públicas, objetivando a nova tentativa da administração para aquisição

Considerando que aquisição do objeto continuará sendo através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG a realização do certame.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**  
**Decreto nº 012/2021-GAP/PMS**